



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 1323/2025 - GABINETE/SEMED

Imperatriz-MA, 05 de Novembro de 2025

Ao Senhor

Luís Carlos Gomes da Silva Junior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Encaminhamento do Parecer de Análise de Amostra referente ao Processo Administrativo nº 02.08.00.884/2025 – Fardamento Escolar

Senhor Presidente,

Pelo presente, e em cumprimento às normas que regem o Processo Administrativo nº 02.08.00.884/2025, que tem por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de uniforme escolar para atender as necessidades dos alunos da rede pública municipal de ensino de Imperatriz – MA, encaminhamos a Vossa Senhoria o Parecer de Análise de Amostra.

O referido parecer trata da avaliação técnica da amostra apresentada pela empresa IDEIA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - 25.306.249/0001-50, classificada na etapa de lances do certame.

Conforme consta no documento anexo, a amostra foi **APROVADA** pela equipe técnica, por estar em plena conformidade com as especificações e exigências do Termo de Referência e do Edital.

Desta forma, e com base no parecer técnico emitido, solicitamos a Vossa Senhoria que seja dado o devido seguimento ao processo licitatório, com as providências cabíveis para a próxima etapa.

Certos da atenção, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Francisco Magno S. de Oliveira
Coordenador - SEMED



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER TÉCNICO DECLARATÓRIO – ANÁLISE DE AMOSTRA

(Item 12 – Tênis Escolar Running Cadarço – Cota Reservada ME/EPP)

Pregão Eletrônico SRP nº 018/2025 – Processo Administrativo nº 02.08.00.884/2025-SEMED
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED/IMPERATRIZ.
COMISSÃO AVALIADORA: Instituída por meio da Portaria nº 197/2025-SEMED.

1. DO CONTEXTO DA AVALIAÇÃO

Na fase de análise de amostras, prevista no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2025, as empresas classificadas para o **Item 12 – Tênis Escolar Running Cadarço (Cota Reservada ME/EPP)** foram convocadas a apresentar amostras para verificação técnica.

Constatou-se que **a primeira colocada não apresentou amostra**, motivo pelo qual foi considerada **não conforme para este item**, observando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Nos termos da regra editalícia, passou-se então à análise da amostra apresentada pela **segunda colocada, IDEIA COMÉRCIO LTDA**, cuja entrega foi regularmente protocolada e recebida dentro do prazo previsto.

2. DA ANÁLISE TÉCNICA DA AMOSTRA APRESENTADA – IDEIA COMÉRCIO LTDA

A amostra do **tênis escolar running com cadarço** foi avaliada segundo os critérios objetivos estabelecidos no Termo de Referência e parâmetros técnicos utilizados rotineiramente pela rede municipal, considerando as condições de uso intenso pelos alunos.

Os critérios analisados foram:

2.1. Material e Estrutura

- Cabedal em material sintético respirável de boa densidade;
- Solado em EVA expandido com ranhuras antiderrapantes;
- Reforços laterais e frontais adequados;
- Lingueta acolchoada com costuras reforçadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

☒ **Conforme.** O material apresenta boa resistência mecânica e compatibilidade com uso escolar cotidiano.

2.2. Acabamento e Costuras

- Costuras uniformes e sem falhas aparentes;
- Padrões de reforço internos no calcanhar e ponta do calçado.

☒ **Conforme.** O acabamento condiz com o nível mínimo exigido e atende ao padrão definido no TR.

2.3. Conforto e Ergonomia

- Palmilha anatômica com espessura adequada;
- Peso compatível com modelo infantil/juvenil;
- Flexibilidade adequada na região de antepé.

☒ **Conforme.** A amostra oferece conforto, leveza e flexibilidade suficientes para atividades escolares.

2.4. Segurança e Solado

- Antiderrapância satisfatória;
- Resistência à abrasão dentro do padrão esperado.

☒ **Conforme.** Solado com tração adequada às superfícies comumente encontradas nas unidades escolares.

2.5. Fidelidade às Especificações do Edital

O produto cumpre as exigências estabelecidas, incluindo:

- cor padrão neutra (preto/cinza),
- modelo running com cadarço,
- estrutura reforçada adequada ao uso diário na rede municipal.

☒ **Conforme e aderente ao Termo de Referência.**

☒ 3. CONCLUSÃO TÉCNICA

Após avaliação criteriosa da amostra apresentada pela **IDEIA COMÉRCIO LTDA**, a Comissão Avaliadora conclui que:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

✦ A amostra do Item 12 – Tênis Escolar Running Cadarço – está CONFORME, sendo APROVADA para fins de habilitação técnica.

✦ Diante da desclassificação da primeira colocada por ausência de amostra e da aprovação da amostra da segunda colocada, a empresa **IDEIA COMÉRCIO LTDA** deve ser considerada a LICITANTE CLASSIFICADA para o Item 12.

☒ 4. DISPOSITIVO

A Comissão Avaliadora, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 197/2025-SEMED:

✦ **APROVA** a amostra apresentada pela empresa **IDEIA COMÉRCIO LTDA** para o Item 12;

✦ **DECLARA** a empresa **TECNICAMENTE HABILITADA** para o referido item;

✦ **DETERMINA** a continuidade dos trâmites processuais conforme as regras do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2025.

Imperatriz/MA, 03 de novembro de 2025.


FRANCISCO MAGNO SILVA DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO AVALIADORA DAS AMOSTRAS
PORTARIA Nº 197/2025-SEMED
MATRÍCULA 341711


VANESSA DA SILVA PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO AVALIADORA DAS AMOSTRAS
PORTARIA Nº 197/2025-SEMED
MATRÍCULA Nº 853778


RAIMUNDA MARIA BARBOSA DE SÁ
MEMBRO DA COMISSÃO AVALIADORA DAS AMOSTRAS
PORTARIA Nº 197/2025-SEMED
MATRÍCULA Nº 458465